

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-46-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 23/08/2024 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "PAGMOB DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**SPTrans**", neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **PAGMOB DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.**, ora denominada "**CREDENCIADA**", neste ato por seus representantes legais, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em **ADITAMENTO** ao mencionado termo de credenciamento, aprovado por meio da informação doc. 110730518, do SEI 5010.2024/0017071-7, o seguinte:
(SEI 5010.2024/0011670-4)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O ajuste justifica-se pela necessidade de corrigir erro formal existente no instrumento original, adequando seus termos às condições que, à época de sua assinatura, se encontravam vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do subitem 8.1.7, previsto na Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO, SUAS FORMAS E DISPOSIÇÕES, do instrumento original, conforme segue:

Onde se lê: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;

Leia-se: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **3% (três por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-46-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 24 SET. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTrans

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

PAGMOB DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.
CREDENCIADA

CESAR RANZINI OLMOS
Representante Legal

PAULO FRAGA DE SOUSA
Representante Legal

Testemu

1º _____
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF: _____

2º _____
Nome: Sonia Cunha
CPF: _____

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
24/09/24 sob n.º 2019/0148-46-02

Sonia Cunha
Fone: 93.060-6
DA/SAM/GCA



ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTAR - 2019_0148_46-00 - PAGMOB.pdf

Documento número #dff943ce-8a85-4cc0-8d5e-6d0fb2475bca

Hash do documento original (SHA256): 1f032df3dd4630be0982062f6f94b86c6638ca6495087d2b35c6eedfc223e349

Assinaturas

- Cesar Olmos**
Assinou como representante legal em 20 set 2024 às 13:22:34
- Paulo Fraga de Sousa**
Assinou como representante legal em 23 set 2024 às 09:30:33

Log

- 20 set 2024, 09:46:42 Operador com email tatiana.ferreira@cittamobi.com.br na Conta 4dd34c22-f933-403e-9850-10a79b69359f criou este documento número dff943ce-8a85-4cc0-8d5e-6d0fb2475bca. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2024 (09:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 set 2024, 09:48:34 Operador com email tatiana.ferreira@cittamobi.com.br na Conta 4dd34c22-f933-403e-9850-10a79b69359f adicionou à Lista de Assinatura: pf@primova.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Fraga de Sousa e CPF [REDACTED]
- 20 set 2024, 09:48:34 Operador com email tatiana.ferreira@cittamobi.com.br na Conta 4dd34c22-f933-403e-9850-10a79b69359f adicionou à Lista de Assinatura: cesar.olmos@cittamobi.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Olmos e CPF [REDACTED]
- 20 set 2024, 13:22:34 Cesar Olmos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.olmos@cittamobi.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.53153153153153 e longitude -46.71350053478866. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.999.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 set 2024, 09:30:33 Paulo Fraga de Sousa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail pf@primova.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5732992 e longitude -46.6223104. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1000.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



23 set 2024, 09:30:33

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dff943ce-8a85-4cc0-8d5e-6d0fb2475bca.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dff943ce-8a85-4cc0-8d5e-6d0fb2475bca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

